



Acreditação de Programas e Graus Conjuntos



O ensino superior europeu tem-se caracterizado por um grande desenvolvimento da sua internacionalização, quer através da oferta de programas conjuntos, quer através da mobilidade estudantil. Em 2009, a ECA estimava que existissem mais de 2500 programas conjuntos europeus em funcionamento.



“Os estabelecimentos de ensino superior podem associar-se com outros estabelecimentos de ensino superior, nacionais ou estrangeiros, para a realização dos ciclos de estudos conducentes aos graus e diplomas, coordenando os recursos humanos e materiais dos estabelecimentos de ensino associados.”

Nº1 do artigoº 41 do Decreto-Lei Nº 74/2006, de 24 de Março, ...



“Quando todos os estabelecimentos de ensino associados forem legalmente competentes para a atribuição do grau ou diploma, este pode ser atribuído:

- a) Apenas por um dos estabelecimentos;
- c) Por todos os estabelecimentos em conjunto.”

Nº1 do artigoº 42 do Decreto-Lei Nº 74/2006, de 24 de Março, ...



“Estes ciclos de estudos devem ser objecto de acreditação pela A3ES, enquanto ciclos de estudos em associação, quando visem a atribuição de um grau.”

Nº2 do artigoº 41 do Decreto-Lei Nº 74/2006, de 24 de Março, ...



“Os estabelecimentos de ensino superior podem prever a utilização de línguas estrangeiras ...”

Artigoº 51 do Decreto-Lei Nº 74/2006, de 24 de Março,
...



Joint programme - *An integrated curriculum coordinated and offered jointly by different higher education institutions and leading to a (double/multiple or joint) degree.*

Joint degree - *A single document awarded by higher education institutions offering the joint programme and nationally acknowledged as the recognised award of the joint programme.*

Multiple degree - *Separate degrees awarded by higher education institutions offering the joint programme attesting the successful completion of this programme (e.g. double degree).*



Dual degree - *Two degrees awarded individually, attesting the successful completion of two separate curricula, with potential overlap and efficiencies in course-taking, and, if more than one institution is involved, each institution is primarily responsible for its own degree.*

A dual degree is not awarded by a joint programme.

Definições retiradas dos documentos da ECA



A A3ES tem recebido propostas de ciclos de estudos em associação com instituições estrangeiras, que tem sido analisadas à luz dos critérios estabelecidos pela legislação Portuguesa (adequação da estrutura curricular e do plano de estudos, recursos docentes e laboratoriais, ...).



No caso do *Dual Degree* e do *Multiple Degree* a instituição portuguesa tem de cumprir os critérios mínimos estabelecidos.

No caso do *Joint Degree* o conjunto das instituições tem de cumprir os critérios mínimos estabelecidos, embora a instituição portuguesa tenha de demonstrar que tem recursos mínimos adequados.



Muitos destes ciclos de estudos são programas ERASMUS, que levantam várias dificuldades, uma vez que há necessidade de reconhecimento em relação a cada uma das instituições, cada uma integrada num sistema próprio de acreditação.

É um processo longo, complexo e que, em alguns casos, tenta compatibilizar o que não é compatível.



Por exemplo, no caso de Portugal a antiga imposição de uma % de ECTS para a tese de mestrado não tinha paralelo nos outros países, gerando problemas.



A ECA decidiu promover o projecto *JOQAR – Joint Programmes: Quality Assurance and Recognition of Degrees Awarded*, com o objectivo de encontrar soluções que facilitem a acreditação deste tipo de programas, pretendendo-se que uma única acreditação seja válida para todos os intervenientes.

ECA - Assessment framework for joint programmes

- *European shared components*
- *Relevant national components*



A A3ES participou neste processo experimental.

Mestrado Erasmus Mundus “Biodiversidade e Conservação Marinha”, da Universidade do Alagrove .



Os estudos da ECA neste domínio têm dado origem a vários documentos:

- *Feasibility study: a coordination point for joint programmes.*
- *Framework for Fair Recognition of Joint Degrees*
- *Guidelines for Good Practice for Awarding Joint Degrees*



A legislação portuguesa permite que a A3ES reconheça credenciações de agências estrangeiras (alínea b) do n.º 6 do artigo 7º do Decreto Lei n.º 369/2007 e b) do n.º2 do artigo 11º dos estatutos da A3ES).



Recurso à AVEPRO para a acreditação de ciclos de estudos de formação religiosa.

Aceitação de avaliações internacionais, e.g. nas áreas da Medicina Veterinária e Gestão.



Avaliações conjuntas com outras agências europeias (ACSUG e AQU).

Maior colaboração entre agências, no âmbito do EQAR.



Internacionalização da A3ES

Participação activa em conferências

Organização de conferências

Participação de peritos estrangeiros

Contactos regulares com as agências europeias



Obrigado pela Vossa atenção.
Estou à Vossa disposição para quaisquer esclarecimentos.